

EM PAUTA PARA O DIA  
24/04/78 às 13.10  
EM 27/03/78  
DIRETOR DE SECRETARIA

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 260/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de março do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
VALDIR VALTER KIRST contra  
GASTÃO ARMANDO WEBER

*J. Galacis*

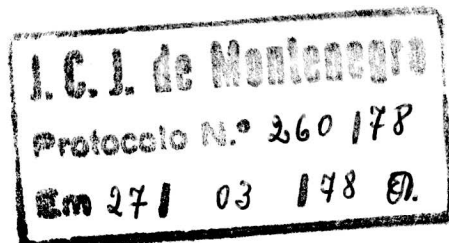
Chefe da Secretaria

**Bra. THEREZINHA PALACIOS**

OBJETO: Dif. sals. av. prév. 13º sal. fér. prop. FGTS, complementação CTPS  
Cr\$3.510,36

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE MONTENEGRO - RS

Reclamante: VALDIR VALTER KIRST.  
Reclamado : GASTÃO ARMANDO WEBER.



VALDIR VALTER KIRST, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua S. João, Nº 1876, por sua procuradora infra-assinada, "ut" instrumento de mandato incluso, ( com escritório sito na Rua São João, nº1489, nesta cidade, fone 22.15.62) vem, respeitosamente perante V.Exa. , propor Ação Trabalhista contra GASTÃO ARMANDO WEBER, estabelecido com comércio atacadista na Rua Olavo Bilac, nº 1707, nesta cidade, pelos motivos a seguir expostos:

1- Que foi admitido pelo Reclamado em data de 01 de maio de 1976, como auxiliar de escritório.

2- Que optou pelo FGTS na época de admissão.

3- Que o salário inicial do Reclamante foi de Cr\$1.200,00 mensais ( em 01/05/76), não tendo sido alterado em 01 de maio de 1977, permanecendo sempre com o mesmo salário, até a data da demissão.

4- Que o Reclamante, segundo informação colhida junto ao Bco. Sulbrasileiro SA desta cidade, tomou conhecimento de que só foram efetuados depósitos de F G T S, correspondentes aos meses de maio e junho de 1976.

5- Que foi despedido, sem justa causa, em 19 de novembro de 1977.

Assim Sendô, P O S T U L A:

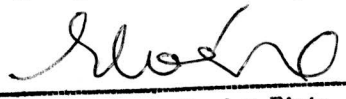
- Diferença de salários referente 01/05/77 a 19/11/77 (44,11 %).....Cr\$ 3.510,36
- Diferença de salários sobre:
- Aviso Prévio..... a calcular
- 13º salário 1977..... a calcular
- Férias proporcionais 7/12..... a calcular
- F G T S com acréscimos legais ..... a calcular
- Guias AM - código 01 .....
- Complementação da C T P S.....
- S U B T O T A L .....Cr\$ 3.510,36

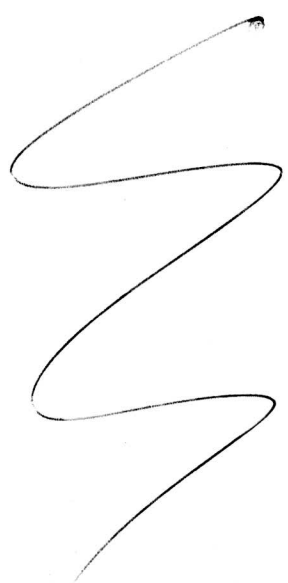
Pelo Exposto, requer se digne V. Exa. determinar a citação do Reclamado para a audiência designada, sob pena de revelia e confissão, juntada de documentos, ouvida de testemunhas, perícias, e demais provas que forem necessárias, requerendo, ainda, o pagamento de salário em dobro se os mesmos não forem postos à disposição do Reclamante no dia da audiência.

Requer seja a presente Ação julgada procedente e condenando o Reclamado ao pagamento do valor atualizado com juros e correção monetária.

Espera deferimento.

Montenegro, 22 de março de 1978.

  
 Elod de A. Pereira Pinto  
 CPF 153.281.800 OAB/RS 50 E 59  
 INPS 10959243124



Certidão

Certifico que foi designado o dia 24 de abril de 19 78 às 13:10 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada pra. do rate. e exped. notific. à reda. pl. Sr. Of. Justiça.

com a ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 27 de março de 19 78

RECEBI,

DR. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE - VALDIR VALTER KIRST, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São João, nº 1876.

OUTORGADA - ELOÁ DE ALMEIDA PEREIRA PINTO, brasileira, solteira, maior, inscrita na OAB/RS 50E59, e no CPF 153 281 800, com escritório sito nesta cidade, na Rua São João, nº 1489, fo ne 22.15.62.

FIM ESPECIAL- Promover Ação Trabalhista contra GASTÃO ARMANDO WEBER, sito nesta cidade, na Rua Olavo Bilac, nº 1707.

PODERES - Concede todos os poderes gerais para o foro, art. 38 do C.P.C., bem como os especiais para acordar, discordar, dar e receber quitação, desistir, renunciar, firmar compromissos e substabelecer.

Montenegro, 16 de março de 1978.

*Carimbo KINDEL*  
*Valdir Valter Kirst*

TABELIONATO DE MONTENEGRO - RS	
Rua Capitão Cruz, 1577 — Fone: 22.14.21	
Reconheço autêntica(s) a(s) firma(s) de <i>Valdir</i>	
<i>Valter Kirst</i>	
assinada(s) na presença. <i>Doi f.</i>	
EM TESTEMUNHO	DA VERDADE.
Montenegro 1978	<i>[Signature]</i>
16 MAR 1978	
Antonio Luiz Kinzel - Tabelião	
Adamiir Erlon Agendes - Oficial Ajudante	



5  
a.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

I. N. P. S.  
31 MAR 1978  
MONTENEGRO

Luz Zamboni  
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA

Of. Nº 01 de 02 / Montenegro, 28 de março de 1978

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ 260 /78, desta Junta, ajuizado por .. VALDIR VALTER KIRST ..... contra .. GASTÃO ARMANDO WEBER ..... com endereço à .. Rua Olavo Hilac, nº1207-Montenegro ..... o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -  
lhe

Cordiais saudações

*T. Galvão*

Diretor de Secretaria  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

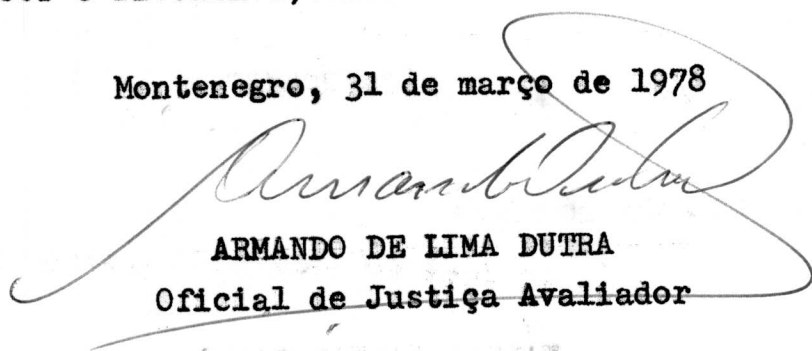
ILMO. SR

MD. AGENTE DO  
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

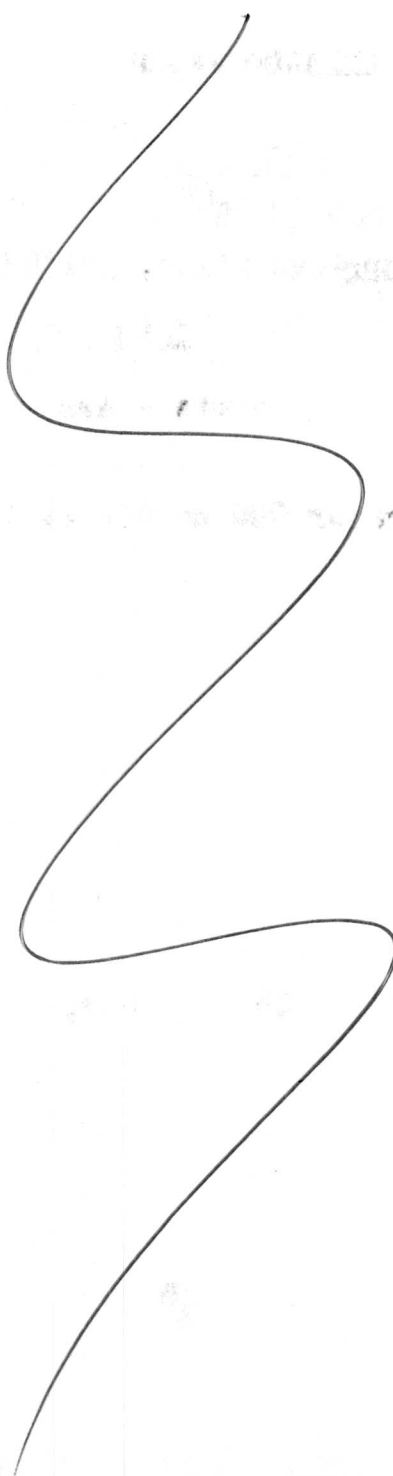
C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa do Sr. LUIZ ZANG Chefe Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 31 de março de 1978



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça Avaliador





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº260/78

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **GASTÃO ARMANDO WEBER**  
Rua Olavo Bilac, nº1707-Montenegro  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante **VALDIR VALTER KIRST**  
Reclamado **GASTÃO ARMANDO WEBER**

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e quatro** (24) do mês de **abril**, às **treze e dez** (13:10), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.**

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

*Guilherme F. Weber*  
Montenegro

28 de março de 1978

*f. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia 17 pp, às 19:15 horas, no endereço mencionado, sendo aí, notifiquei a GASTÃO ARMANDO WEBER .- tendo o mesmo assinado a contrafé e recebido o original.

montenegro, 19 de abril de 1978

*João Carlos da Silveira*  
joão carlos da silveira  
ofe just aval subst

**JUNTADA**

Faço juntada da ata de audiência, termo de Pqto e Quitação.

Em 24 de abril de 1978

*Armando Dutka*  
ARMANDO DE LIMA DUTKA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



07  
R

**PROCESSO N.º 260/78**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e 78, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro- RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, Dr. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: VALDIR VALTER KIRST, reclamante e GASTÃO ARMANDO WEBER, reclamado, para apreciação do processo em que o primeiro pleiteia: diferença de salários, aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais, FGTS e complementação da CTPS, no valor de Cr\$. 3.510,36.- Presentes as partes. O reclamante acompanhado pela procuradora, Dra. Eloá Pereira Pinto. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado pagará ao reclamante Cr\$2.500,00, em duas parcelas. A primeira parcela neste ato, no valor de Cr\$2.000,00; e a segunda no dia 10 de maio, no valor de Cr\$500,00, na secretaria desta Junta, às 17:00 horas, e fornecerá as Guias AM para levantamento do depósito do FGTS, no dia de 05 de maio do corrente ano, às 17:00 horas, nesta secretaria, pelo código 01. Com o cumprimento do acordo o reclamante dará quitação por todo o objeto da reclamatória. O não cumprimento por parte do reclamado implicará no acréscimo de 30% sobre a 2ª parcela, de Cr\$500,00. Custas, pro rata, no valor de Cr\$229,00, cabendo a cada parte Cr\$114,50, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. As custas foram calculadas sobre Cr\$3.000,00, importância arbitrada para efeito das custas. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

MARIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES


Valdir

Valter Kirst

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
CPF - <b>173990170-34</b>		DATA DE EMISSÃO <b>10.05.78</b>		
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍDO <b>GASTÃO ARMANDO WEBER</b>				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>Olavo Bilac</b>		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>95780</b>		11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>		
13 EXERCÍCIO	14 COTA OU DUODECÍMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	
<b>78</b>			<b>3</b>	
17 N.º DO PROCESSO <b>000 260/78</b>		18 REFERÊNCIAS		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais - A</b>		20 CÓDIGO	21 VALOR - CRS	
		<b>1505</b>	<b>114,50</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	
			24 VALOR - CRS	
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	
N.º E ESPEC. DO PROCESSO <b>260/78</b>			27 VALOR - CRS	
RECLAMANTE(S) <b>Valdir Valter Kirst</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		
RECLAMADO(A) <b>Gastão Armando Weber</b>		28 TOTAL	29 VALOR - CRS	
GUIA N.º <b>182/78</b>			<b>114,50</b>	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando de Lima Dutra</i>		AUTENTICAÇÃO		
EXPEDIDA EM <b>10 05 78</b>		30		

001/0318-2  
10-05-78  
BANCO DO BRASIL  
06060/874

GASTÃO ARMANDO WEBER

XXXXXXXXXX  
 00,00 CERTIDÃO  
 CERTIFICADO que até a presente  
 data o reclamado não efetuou a  
 entrega das guias  
 DOU FE. Montenegro, 12.05.78

*Armando de Lima Dutra*  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente

Em 12 de maio de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Notifique-se o  
 Rele para informar*

12-5-78

*Estacione*

MÁRIO M...  
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

59665  
X - 00065  
Banco de Brasil S.A.  
Montenegro (RFB)  
10 MAI 1978  
LEVI

42002A

17.1.70

1702

000 500/78

500/78

103 de Montenegro

Valter Alves Kiroz

Genaro Armando Lopez

185/78

10 02 8

110 A 3211

Cartas Indefinidas - A

08728

Montenegro

01210 0000

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1701

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data compareceu o reclamante VALDIR VALTER KIRST, tendo na oportunidade comunicado que não recebeu as guias do FGTS, e que tem conhecimento de que só foi depositado os meses de maio e junho de 1976. DOU FÉ.

Montenegro, 16 de maio de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DE SECRETARIA, SUBSTO

DE ACORDO: *Valdir Valter Kirst*

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 17 de 05 de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Processado e o  
cálculo na portu-  
ria, após, etc. etc.  
18-5-78  
C. Sacramento*

+ MARIO MIRANDA DOS REIS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

CERTIDÃO

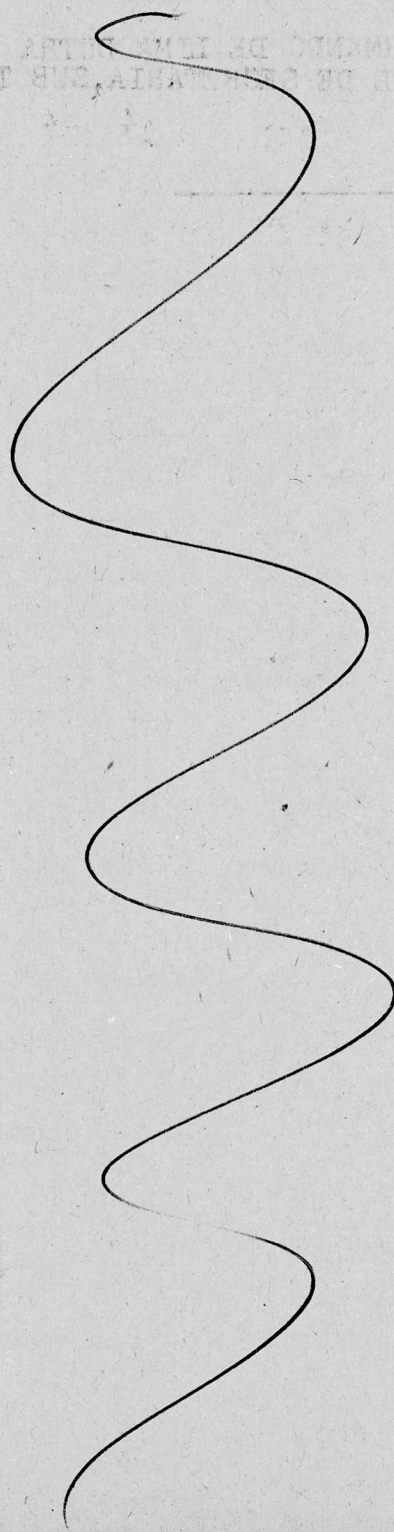
CERTIFICO que *o* ~~o~~ *data fornecida*

*elaborados os* ~~o~~ *colônias do*

~~F.G.T.S. que seguem~~

DOU FÉ. Montenegro, 19-05-78.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





P.J. - J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

VALDIR VALTER KIRST

CALCULO DO FGTS

MÊS/ANO	SALÁRIO	8% FGTS	ICM	VALOR ATUALIZADO
05/76	1.200,00	96,00	0,906234	182,99
06/76	1.200,00	96,00	0,906234	182,99
07/76	1.200,00	96,00	0,740777	167,11
08/76	1.200,00	96,00	0,740777	167,11
09/76	1.200,00	96,00	0,740777	167,11
10/76	1.200,00	96,00	0,586888	152,34
11/76	1.200,00	96,00	0,586888	152,34
12/76	1.200,00	96,00	0,586888	152,34
13ªSal.	800,00	64,00	0,586888	101,56
01/77	1.200,00	96,00	0,443684	138,59
02/77	1.200,00	96,00	0,443684	138,59
03/77	1.200,00	96,00	0,443684	138,59
04/77	1.200,00	96,00	0,350710	129,66
05/77	1.200,00	96,00	0,350710	129,66
06/77	1.200,00	96,00	0,350710	129,66
07/77	1.200,00	96,00	0,221701	117,28
08/77	1.200,00	96,00	0,221701	117,28
09/77	1.200,00	96,00	0,221701	117,28
10/77	1.200,00	96,00	0,141340	109,56
11/77	1.200,00	96,00	0,141340	109,56
13ªSal.	1.100,00	96,00	0,141340	100,43

SUB-TOTAL..Cr\$ 2.902,03

10% -FGTS..Cr\$ 290,20

TOTAL.....Cr\$ 3.192,23

Montenegro, 19 de maio de 1978

*J. Becker*  
 JANIS PROENÇA BECKER  
 Auxiliar Judiciário "B"

CONTA DE EMOLUMENTOS  
 Atos de Secretária.....Cr\$ 1,15  
 Citação.....Cr\$46,00  
 Total.....Cr\$47,15

Montenegro, 19 de maio de 1978

ODASILVA TORIAV

MOI STGTS 88 OIRAJAS

MES/ANO

JANIS PROENÇA BECKER

Encarregada do SERCE

185,81	485200,0	00,00	00,00	02/78
185,81	485200,0	00,00	00,00	06/78
11,71	0,74077	00,00	00,00	07/78
11,71	0,74077	00,00	00,00	08/78
11,71	0,74077	00,00	00,00	09/78
125,34	888288,0	00,00	00,00	10/78
125,34	888288,0	00,00	00,00	11/78
125,34	888288,0	00,00	00,00	12/78
101,56	888288,0	00,00	00,00	13/78
138,52	888288,0	00,00	00,00	01/77
138,52	888288,0	00,00	00,00	02/77
138,52	888288,0	00,00	00,00	03/77
152,66	888288,0	00,00	00,00	04/77
152,66	888288,0	00,00	00,00	05/77
152,66	888288,0	00,00	00,00	06/77
117,58	888288,0	00,00	00,00	07/77
117,58	888288,0	00,00	00,00	08/77
117,58	888288,0	00,00	00,00	09/77
109,56	888288,0	00,00	00,00	10/77
109,56	888288,0	00,00	00,00	11/77
100,43	888288,0	00,00	00,00	13/78

**CERTIFICADO**  
 Foi expedido

Mandado de Citação, através do Sr.  
 Of. Justiça

Montenegro, 19 de maio de 1978  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

SUB-TOTAL..Cr\$ 3.205,03  
 LOÇ-FGTS..Cr\$ 290,20  
 TOTAL.....Cr\$ 3.125,23

Montenegro, 19 de maio de 1978

JANIS PROENÇA BECKER  
 Auxiliar Judiciário "B"



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

12  
A

**MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA E AVALIAÇÃO**

MANDADO DE CITAÇÃO para cumprimento de **ACORDO**  
na forma abaixo:

O Doutor **MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS**, Juiz do Trabalho  
Presidente da ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**  
MANDO ao Oficial de Justiça, Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVEIRA - Substº.**

que, à vista do presente mandado, por mim assinado, passado a favor de **VALDIR VALTER**  
**KIRST E FAZENDA NACIONAL**, em seu cumprimento, cite a **GASTÃO ARMAN**  
**DO WEBER** **Rua Olavo Bilac, 1707**  
....., com endereço .....

**Montenegro** ..... para pagar, em 48 horas  
ou garantir a execução, a quantia de Cr\$ **3.239,38**  
(**três mil duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e oito**,  
**centavos.**)  
abaixo discriminada, **Valor do FGTS e emolumentos** devida no processo  
n.º **260/ 78**

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, PROCEDA À PENHORA em  
tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, na forma da lei. Em **19** de **maio** de **1978**  
Eu, **Janis Proença Becker, Auxiliar Judiciário "B"**, datilografei,  
e eu, **Armando de Lima Dutra, Substº.**, Chefe da Secretaria, subscrevi.  
**Após a penhora, proceda-se a avaliação.**

*Mário Miranda Vasconcellos*  
Juiz de Trabalho, Presidente

**MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS**  
**JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE**

Principal <b>-Valor FGTS</b> .....	Cr\$	<b>3.192,23</b>
Juros .....	Cr\$	
Correção monetária .....	Cr\$	
Cláusula penal .....	Cr\$	
Custas .....	Cr\$	
Emolumentos .....	Cr\$	<b>47,15</b>
Honorários advocatícios .....	Cr\$	
Honorários de perito(s) .....	Cr\$	

*Armando de Lima Dutra*

*Gastão Arman*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento a citação, retro, estive no dia de hoje, às 16:30 h. no endereço do Rcd, sendo aí, notifiquei a GASTÃO ARMANDO WEBER, tendo o mesmo assinado a contrafé e recebido o original ficando ciente.

Montenegro, 19 de maio de 1978

*João Carlos da Silveira*  
João Carlos da Silveira  
ofc just aval subst

CERTIDÃO

CERTIFICO que *atã presente*

*detur o Excutado não efetuou o*

*pagamento de Estipã*

DOU FÉ. Montenegro. 24-05-78.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





14.  
A.

# JUNTADA

Faço juntada da guia de depósito que segue abaixo

Em 14 de junho de 1978

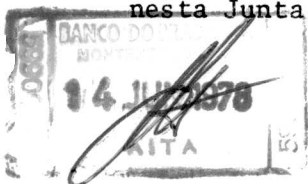
*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



O Sr. GASTÃO ARMANDO WEBER  
vai a BANCO DO BRASIL S/A  
depositar a importância de Cr\$ 3.192,23  
(três mil cento e noventa e dois cruzeiros e vinte e três centavos)  
a cujo pagamento foi condenado na reclamação nº 260/78  
apresentada por VALDIR VALTER KIRST Dita importância deverá  
ficar à disposição do Exmo. Sr. Juiz de Trabalho desta Junta.  
nesta Junta, a fim de recorrer da decisão condenatória.



Montenegro, 14 de junho de 1978

*Armando Dutra*  
Diretor de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

BRA 058 JUN 14  
SIL

3.192,23 RDSP

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 14 de junho de 1978

*Armando de Lira Dutra*  
ARMANDO DE LIRA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

SUSPENDA-SE A PRAÇA.

EXPEÇA-SE ALVARÁ.

LEVANTE-SE A PENHORA. D. Supra.

*Mário Miranda Vasconcelos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data  
foi expedido alvará ao rcte.

DOU FÉ. Montenegro, 14. 06. 78

*Armando de Lira Dutra*  
ARMANDO DE LIRA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



15  
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

~~ALVARÁ~~

PROC. Nº 260/78

Pelo presente alvará, autorizo o Sr: VALDIR VALTER KIRST.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. a receber do BANCO DO BRASIL S/A a quantia de Cr\$ 3.192,23 (~~três mil cento e noventa e dois cruzeiros e vinte e três centavos~~) capital depositado em nome de GASTÃO ARMANDO WEBER, consoante guias de recolhimento desta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO O QUE CUMpra, na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Montenegro, aos ~~quatorze(14) de junho de mil novecentos e setenta e oito(1978).~~

*Mário Miranda Vasconcellos*

JUIZ DO TRABALHO

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Montenegro, 15-6-78*

*Valdir V. Kirst*

# JUNTADA

Faço juntada da guia abaixo,  
nesta data.

Em 15 de junho de 1978

Armando Weber  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO	04 RESERVADO
MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		03 DATA DE VENCIMENTO	001/0318-2 14-06-78 BANCO DO BRASIL 06060/8749
CPF - 173990170-34		14.06.78	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE GASTÃO ARMANDO WEBER			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Olavo Bilac		07 NÚMERO 1707	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
09 BARRIO OU DISTRITO	10 CEP 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE ATRIBUIÇÃO	16 TIPO 3
17 Nº PROCESSO 000 260/78		18 REFERÊNCIAS	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA EMOLUMENTOS-Epr		20 CÓDIGO 1450	21 VALOR - CRS 47,15
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	24 VALOR - CRS 47,15
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ DE MONTENEGRO		28 TOTAL	29 VALOR - CRS 47,15
N.º E ESPECIE DO PROCESSO 260/78		ATENÇÃO: PREENCHA O DADO MAQUINA OU EM LETRA FORMA	
RECLAMANTE(S) Valdir Valter Kirst		AUTENTICAÇÃO	
RECLAMADO(A) Gastão Armando Weber			
GUIA N.º 212/78		EXPEDIDA EM 14 / 06 / 78	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO Banco do Brasil S.A.			

## CERTIDÃO

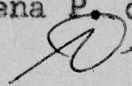
CERTIFICO que nesta data  
foram expedidos Mandado de  
Levantamento de Penhora e Autolev.  
DOU FÉ. Montenegro, 16.06.78 de Penhora.

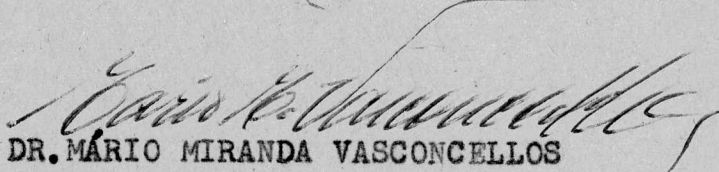
Armando Weber  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

MONTENEGRO

MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA

O DOUTOR MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS, Juiz do Trabalho Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro,

M A N D A ao Oficial de Justiça Substituto, Sr. João Carlos da Silveira, desta J.C.J., que em cumprimento ao presente Mandado, por mim assinado, passados nos autos da execução (proc. nº 260/78) em que são partes: Valdir Valter Kirst, exeqüente e Gastão Armando Weber, executado se dirija à rua Olavo Bilac, 1707, nesta cidade e, sendo aí, proceda ao levantamento da penhora efetuada em "um (01) refrigerador doméstico, marca \*Consul\*, com 10 pés, cor vermelha, motor AAEO-51601, 220 w, em bom estado de conservação, bem este que se encontra no endereço acima mencionado. Dado e passado nesta cidade de Montenegro, aos dezesseis (16) de junho de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Anacilda Morena P. de Oliveira, Aux. Judiciário "B", datilografei e eu  Armando de Lima Dutra, Chefe de Secretaria Substituto, subscrevi.

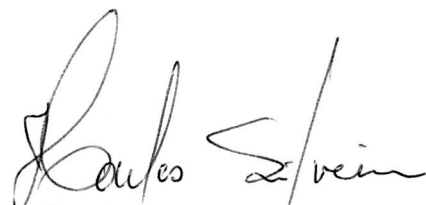
  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

Juiz do Trabalho Presidente

171  
/B

AUTO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA

Aos dezesseis(16) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito(1978), em cumprimento ' ao Mandado de Levantamento de Penhora, me dirigí à rua Ola vo Bilac,1707, nesta cidade, sendo aí, levantei, como le - vantada fica a penhora efetuada em "UM Refrigerador marca Consul, com 10 pés, cor vermelha, motor AAEO-51601, 220 W , em bom estado de conservação", para garantia do pagamento' no processo nº260/78 em que são partes, Valdir Valter Kir# como exequente e Gastão Armando Weber, como executado e de positário, para que o último possa dispor livremente do ' bem penhorado. Feito assim o levantamento da penhora lavro o presente auto que vai devidamente assinado.



JOÃO CARLOS DA SILVEIRA  
Oficial de Justiça Substº

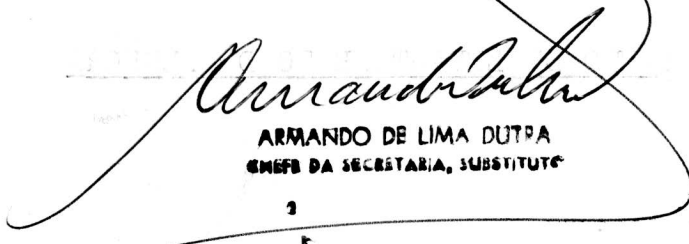


GASTÃO ARMANDO WEBER  
Executado-Depositário

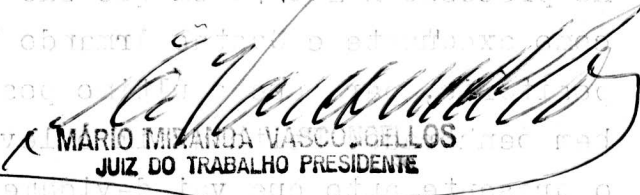
# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

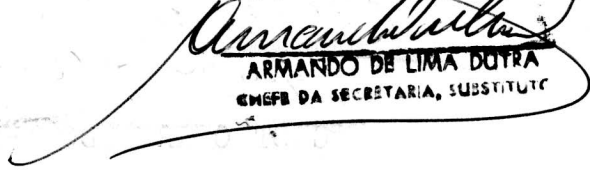
Em 19 de 06 de 19 78.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO